



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 32/2024

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador, pelo Art. 19, VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e Resolução nº 004/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **ROBERTO PAIVA BESERRA CABRAL DE OLIVEIRA** portador do CPF de nº071[REDACTED]-60, do Cargo efetivo **PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 09 de abril de 2024.

FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Pedido de Exoneração

Roberto Paiva Cabral <robertopaivacabral@gmail.com>

Ter, 09/04/2024 16:40

Para:cme.nfe@hotmail.com <cme.nfe@hotmail.com>

Solicito a exoneração do cargo de procurador legislativo da Câmara Municipal de Equador/RN, em razão de não ter encontrado onde residir na cidade, o que inviabiliza o exercício presencial da função. Requer-se também, desde já, declaração da extinção do vínculo com o órgão público.